



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 060/2018

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO, TENDO EM VISTA O FALECIMENTO DE LUÍS PORPINO DA COSTA, “SEU BILUCA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do honroso **LUÍS PORPINO DA COSTA**, conhecido popularmente como **SEU BILUCA**;

Considerando que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Belém, onde exerceu o mandato de vice-prefeito entre 1983 a 1988 e o de prefeito em 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Belém, a partir desta data, devendo, o pavilhão Municipal, ficar a meio mastro.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo o restante do expediente da presente data, em todos os órgãos e componentes da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O ponto facultativo que se refere o *caput* deste artigo não se aplica aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU, cujos plantões permanecerão inalteráveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PB, 14 de setembro de 2018.


RENATA CHRISTINE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL